

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 14 327/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020 DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 12.835.049,99 (doze milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 07 de março de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

AXEL GRAEL – PREFEITO
ANEXO AO DECRETO № 14.327/2022
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	27.122.0137.6293	335085	138	1.599.999,99	-
16.74	FUNDO BANCO COMUNITARIO DE NITEROI	08.244.0124.6240	339048	138	11.235.050,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	27.122.0137.6293	335039	138	-	1.599.999,99
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.244.0124.6240	339039	138	-	11.235.050,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					12.835.049,99	12.835.049,99

### NOTA:

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

Port. Nº 181/2022- Considera exonerado, a pedido, a contar de 07/03/2022, TIAGO DA SILVA LIMA do cargo de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Geral do Município.

Port. Nº182/2022- Considera nomeada, a contar de 07/03/2022, FRANCINE RIMES O'REILLY TORRES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Tiago da Silva Lima, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. Nº183/2022- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/03/2022, ERICA SILVA ASSIS do cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Administração Regional do Rio do Ouro.

Port. №184/2022- Considera nomeada, a contar de 01/03/2022, AMANDA CHRISTINE LAYNES LONGO para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Administração Regional do Rio do Ouro, em vaga decorrente da exoneração de Erica Silva Assis, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. Nº185/2022- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2022, ANDERSON ABRAÃO MENEZES do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor.

Port. №186/2022- Considera nomeada, a contar de 01/03/2022, SCHEILA GOMES SARDINHA FERREIRA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, em vaga decorrente da exoneração de Anderson Abraão Menezes, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. №187/2022- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2022, RAPHAEL DE SOUZA LIMA do cargo de Diretor, DG, da Superintendência de Terminais e Estacionamentos de Niterói- SUTEN, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

Port. Nº188/2022- Considera nomeado, a contar de 01/03/2022, JOSÉ CARLOS SILVA FRANCELINO para exercer o cargo de Diretor, DG, da Superintendência de Terminais e Estacionamentos de Niterói- SUTEN, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga decorrente da exoneração de Raphael de Souza Lima, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. Nº189/2022- Considera designado, a contar de 03/03/2022, o Subsecretário FRANCISCO MARCELO BANDEIRA BATISTA para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, nas faltas e impedimentos do Titular

Port. Nº190/2022- Torna insubsistente, a contar de 03/03/2022, a Portaria nº1269/2020, publicada em 28/10/2020.

### Corrigenda

Na Portaria nº180/2022, publicada em 05/03/2022, inclua-se: em vaga decorrente da exoneração de Cahíque Benfeitas Oberlaender de Almeida.

# SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 003/ 2022- Designa LEONARDO POMPONET CARDOSO DA SILVA, matrícula: 1240213-0 como fiscal do contrato 001/2021, em substituição à AMANDA SILVA DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula: 1245422-0, a contar de 01/03/2022.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 389/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/005350/2021, instaurado pela Portaria nº 1633/2021, a contar de 07 de março de 2022.

PORTARIA Nº 388/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006081/2021, instaurado pela Portaria nº 1731/2021, a contar de 07 de março de 2022.



PORTARIA Nº 387/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006082/2021, instaurado pela Portaria nº 1732/2021, a contar de 07 de março de 2022.

PORTARIA Nº 386/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006083/2021, instaurado pela Portaria nº 1733/2021, a contar de 07 de março de 2022.

PORTARIA Nº 385/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006084/2021, instaurado pela Portaria nº 1734/2021, a contar de 07 de março de 2022.

PORTARIA Nº 384/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006085/2021, instaurado pela Portaria nº 1735/2021, a contar de 07 de marco de 2022.

PORTARIA Nº 383/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006086/2021, instaurado pela Portaria nº 1736/2021, a contar de 07 de março de 2022.

PORTARIA Nº 382/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006087/2021, instaurado pela Portaria nº 1737/2021, a contar de 07 de março de 2022.

PORTARIA Nº 372/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006088/2021, instaurado pela Portaria nº 1738/2021, a contar de 07 de março de 2022.

PORTARIA Nº 373/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006089/2021, instaurado pela Portaria nº 1739/2021, a contar de 07 de março de 2022.

PORTARIA Nº 374/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006090/2021, instaurado pela Portaria nº 1740/2021, a contar de 07 de março de 2022.

PORTARIA Nº 375/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006091/2021, instaurado pela Portaria nº 1741/2021, a contar de 07 de março de 2022.

PORTARIA Nº 376/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006092/2021, instaurado pela Portaria nº 1742/2021, a contar de 07 de março de 2022.

PORTARIA Nº 377/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006093/2021, instaurado pela Portaria nº 1743/2021, a contar de 07 de março de 2022.

PORTARIA Nº 378/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006094/2021, instaurado pela Portaria nº 1744/2021, a contar de 07 de marco de 2022.

PORTARIA Nº 379/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006095/2021, instaurado pela Portaria nº 1745/2021, a contar de 07 de março de 2022.

PORTARIA Nº 380 /2022. - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006096/2021, instaurado pela Portaria nº 1746/2021, a contar de 07 de março de 2022.

PORTARIA Nº 381/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006097/2021, instaurado pela Portaria nº 1747/2021, a contar de 07 de março de 2022

### AVISO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA O **ADIAMENTO "SINE DIE"** DO PREGÃO PRESENCIAL № 005/2022, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 10 (DEZ) DE MARÇO DE 2022 ÀS 10:00H, PARA ADEQUAÇÃO DO EDITAL, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 3.441,59 (Três mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), os proventos mensais de JOÃO LUIZ MELO PALMIER, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 03, categoria VI, do Quadro Permanente, matrícula nº 1221.026-8, ficando cancelada a apostila, publicada em 17/08/2017, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº 20/1891/2017, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

e 1/8 de 70% de Tempo Integral), conforme descrição abaixo, face decisão no processo nº0036220-93-2017. 8.19.0002, (Administrativo número 20/4163/2021)......R\$ 892,26
Parcela de Direito Pessoal – 1/8 de 2/3 do Símbolo CC-4 – artigo 98 inciso

531/85, c/c artigo 1º e o parágrafo único da Lei nº526/84 e o artigo 1º da Lei 695/88. .....R\$ 22,89

da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º e o parágrafo único da Lei nº 526/84, artigo 1º da Lei nº 695/88 e o artigo 5º inciso IV do Decreto nº 3.969/83, calculada sobre o

2.937/75, calculado sobre o símbolo - CC-4......R\$ 10,30



Ficam fixados, em R\$ 2.068,16 (Dois mil e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), os proventos mensais de PETER ABREU DA COSTA, aposentado no cargo de TRABALHADOR, nível 01, categoria I, do Quadro Permanente, matrícula nº 1227.145-0, ficando cancelada a apostila, publicada em 30/10/2019, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº 20/2421/2019, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Ficam fixados, em R\$ 22.974,62 (Vinte e dois mil reais e novecentos e setenta e quatro reis e sessenta e dois centavos) os proventos mensais de WILSON DE SOUZA MARINHO FILHO, aposentado no cargo de PROCURADOR DE PRIMEIRA CLASSE, classe P1, do Quadro Permanente, matrícula nº 1226.502-3, ficando cancelada a apostila, publicada em 12/08/2020, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº 310/1204/2022, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

# TOTAL:.....R\$ 22.974,62 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - CC 030/011304/2021 - GERAÇÃO FÓRUM CULTURAL PENDOTIBA EIRELI.- "Acórdão nº 2.890/2021: - ISS. Recurso voluntário. Auto de infração regulamentar. Obrigatoriedade da exibição de extratos bancários ao fisco municipal. Recurso voluntário conhecido e desprovido."

030/011303/2021 - GERAÇÃO FÓRUM CULTURAL PENDOTIBA EIRELI.- "Acórdão nº 2.891/2021: - ISS. Recurso voluntário. Auto de infração regulamentar. Obrigatoriedade da exibição de extratos bancários ao fisco municipal. Recurso voluntário conhecido e desprovido."

030/011115/2021 - COLÉGIO E CURSO DARWIM LTDA. - "Acórdão nº 2.906/2021: - Simples Nacional - Recurso voluntário - Obrigação acessória - Multa regulamentar - Não escrituração do Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (RUDFTO) - Revogação do art. 121, II, CTM - Aplicação retroativa da Lei Municipal n. 3.461/19 - Livro fiscal cuja ausência deixou de ser penalizada - Inteligência do art. 106 do CTN - Recurso conhecido e provido."

030/011106/2021 - CENTRO MODERNO DE ENSINO S/S LTDA EPP.- "Acórdão nº 2.893/2021: - Simples Nacional – Recurso voluntário – Notificação de exclusão do Simples Nacional – Descumprimento reiterado de obrigação acessória – Inexistência de violação aos princípios do devido processo legal, ampla defesa e contraditório – Inteligência do art. 75 da Resolução CGSN n. 94/11 – Excesso de prazo na fiscalização – Parte interessada que não se desincumbiu do ônus da prova – Art. 13 do Decreto n. 10.487/09 – Inexistência de enriquecimento ilícito – Recurso conhecido e desprovido."

030/015983/2021 - GEISA MENDONÇA GOULART- "Acórdão nº 2.915/2021: - Processo administrativo fiscal. Prazos processuais. Descumprimento. Intempestividade reconhecida. Ausência de argumentos aptos a desconstituí-la. Desprovimento do recurso voluntário. Não havendo argumentos aptos a desconstituír a intempestividade, nem mesmo quanto ao mérito, nega-se provimento ao recurso voluntário."

030/010208/2021 - MARCELLO PIGNATARO DE AZEVEDO- "Acórdão nº 2.797/2021: - IPTU. Recursos voluntário e de ofício. Notificação de lançamento complementar. Exercícios de 2016 e de 2017. Recurso voluntário interposto intempestivamente, impedindo a análise das razões de mérito. Precedentes do conselho de contribuintes. Decisão de primeira instância correta quanto à exclusão do exercício de 2016 do lançamento, em face do disposto na parte final do art. 130, do CTN. Escritura que indica a apresentação de certidão de quitação emitida pela SMF em 05/05/2016. Necessidade de acerto da decisão de primeira instância no que concerne ao termo inicial da contagem dos acréscimos moratórios, que devem incidir a partir de 30 (trinta) dias da ciência do lançamento, na forma do caput do art. 160 do CTN. Recurso voluntário não conhecido e recurso de ofício conhecido e provido parcialmente."

030/015481/2021 - ITAU UNIBANCO S.A.- "Acórdão nº 2.904/2021: - Recurso voluntário – Auto de Infração 55077– Falta de recolhimento ISSQN – Competência setembro 2013 a dezembro 2017 - 1ª instância julgou improcedente a impugnação - Recurso conhecido e desprovido."

#### ATOS DO COORDENADOR DE IPTU EDITAL

O setor de cartório da secretaria municipal de fazenda de Niterói torna públicas, a pedido da coordenação de IPTU, as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados dos lançamentos complementares de IPTU nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24. parágrafo IV. da lei nº. 3.368/18.

an age 2 if paragrain 11 f au 101 it 1 01000 it 1				
PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	
030/016790/2019	006.994-8	HANNA SAAD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	05.846.229/0001-65	
030/021528/2018	264.507-5 - 025.957-2	ERNESTOR GOMES DA COSTA		



030/007714/2020	010.175-8 -	MAURÍCIO FAZZI	858.657.707-30
030/007713/2020	010.178-2	MAURÍCIO FAZZI	858.657.707-30
030/008382/2021	072.616-6	FRANCISCO HARILTON ALVES BANDEIRA	005.663.967-85
030/007182/2021	253.229-9	CELINA MARIA FIGUEIREDO QUADROS	729.741.687-87
030/006606/2021	098.809-7	DEMETRIO DE LIMA GONÇALVES	531.922.657-87
030/006092/2021	077.583-3 - 077.582-5	ERIKA ABREU DA ROCHA	105.289.757-65
030/005945/2021	000.365-7	ELMO FAZZI	031.983.837-49
030/005832/2021	009.452-4	DEMERVAL RODRIGUES DE MORAES	
030/003649/2021	010.168-3	ADELINO MARTINHO DA CONCEIÇÃO	372.594.587-04
		PEREIRA	
030/003466/2021	032.428-5	MATHEUS PEREIRA RIBEIRO	139.469.617-54
030/002861/2021	176.547-8	FELIPE DA COSTA MOTA	081.549.977-97

coordenador de IPTU (CIPTU) - torna pública a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado, por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do desmembramento do lote 63: e o devido cancelamento da inscrição 099492-1, por consequência, implantadas as inscrições 264763-4 e 264764-2. O contribuinte deverá retirar os carnês das citadas inscrições na SMF, a fim de pagar o exercício de 2021, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº. 3.368/18.

LUIZ ANTÔNIO DE ATAÍDE - processo: 030/004833/2021

O setor de cartório da secretaria municipal de fazenda de Niterói torna pública, a pedido da coordenação de IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento de isenção do IPTU, apenas a parte titularizada pela requerente (50% do imóvel) para os anos de 2022, 2023 e 2024 na respec inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/002916/2021	026210-5	MARIA DO CARMO LEAL DA COSTA	012.755.247.29

# ATOS DO COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO - DETRI

#### **EDITAL**

O coordenador de tributação - (DETRI) - Torna pública as devoluções da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado, por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento do pedido de reconhecimento de isenção de IPTU, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº. 3.368/18.

 ALCINEIA DE JESUS DOS SANTOS – processo: 030/005387/2021.
 O coordenador de tributação (DETRI) – Torna pública a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado, por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando o mesmo notificado da existência de isenção cadastrada e válida até 2022, conforme processo 030013811/2019. O prazo para novo requerimento se dará entre fevereiro e junho de 2023, conforme lei 2597/2008, Art. 6°, § 2°., mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei n°. 3.368/18.

• HUMBERTO ASSAFF - processo:030/004590/2021.

O setor de cartório da secretaria municipal de fazenda de Niterói torna pública, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento do pedido de revisão de lançamento de ITBI ("Improcedente a impugnação ao lançamento de ITBI") na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3.368/18. O interessado dispõe de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital para impugnar ou recorrer.

PROCESSO INSCRIÇÃO NOME CPF/CNPJ 030/005857/2021 181.856-6 JOSÉ MANOEL 085.902.927 **GABETTO** 

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - CC

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - CC 030/015924/2021 - ALPHA VISION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA.- "Acórdão nº 2.900/2021: - ISSQN. Recurso de oficio. Auto de infração. Obrigação tributária principal. Contrato que serviu de base para o lançamento contendo diversas cláusulas contratuais que permitem caracterizar o objeto contratual como serviços técnicos em telecomunicações, tipificados no subitem 31.01 da lista de serviços. Afastamento da incidência do ICMS, por não restar caracterizado nenhum serviço de telecomunicação (transmissão, emissão ou recepção de sons e imagens). Obrigações contratuais da prestadora de natureza autônomas e distintas do serviço de telecomunicação. Locação pura e simples de bem móvel não configurada nos autos. Incidência do ISSQN nas relações mistas ou complexas em que não é possível segmentar de forma clara as obrigações de dar e de fazer. Precente do STF. Recurso de ofício conhecido e provido. "

030/0015898/2021 - ALPHA VISION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA.- "Acórdão nº 2.899/2021: - ISSQN. Recurso de ofício. Auto de infração. Obrigação tributária principal. Contrato que serviu de base para o lançamento contendo diversas cláusulas contratuais que permitem caracterizar o objeto contratual como serviços técnicos em telecomunicações, tipificados no subitem 31.01 da lista de serviços. Afastamento da incidência do ICMS, por não restar caracterizado nenhum serviço de telecomunicação (transmissão, emissão ou recepção de sons e imagens). Obrigações contratuais da prestadora de natureza autônomas e distintas do serviço de telecomunicação. Locação pura e simples de bem móvel não configurada nos autos. Incidência do ISSQN nas relações mistas ou complexas em que não é possível segmentar de forma clara as obrigações de dar e de fazer. Precente do STF. Exclusão d o auto de infração de valores lancados em duplicidade. relativos às competências de julho de 2015 e de dezembro de 2016. Decisão de primeira instância correta quanto a esta exclusão, mas que deve ser reformada no sentido do reconhecimento da incidência do ISSQN. Recurso de ofício conhecido e provido parcialmente



030/013701/2021 - COLÉGIO E CURSO DARWIM LTDA- "Acórdão nº 2.907/2021: - ISS – Recurso voluntário – Obrigação acessória – Multa regulamentar – Não emissão de nota fiscal eletrônica (NFS-e) – Inexistência de cerceamento de defesa – Auto de infração que contempla os requisitos mínimo de validade – Art. 16 do Decreto n. 10.487/09 – Aplicação retroativa da lei municipal n. 3.461/19 – Inteligência do art. 106 do CTN – Redução do valor da multa de 2% para o valor de referência M0 por documento fiscal não emitido, limitado a 0.5% (meio por cento) sobre o valor da operação – Recurso conhecido e parcialmente provido."

030/016506/2021 - ATNAS ENGENHARIA LTDA- "Acórdão nº. 2.909/2021: - ISS. Auto de Infração. Recurso de Ofício. Incorreta tipificação dos serviços prestados, acarretando na nulidade do auto de infração. Recurso de ofício conhecido e desprovido."

030/012088/2021 - WA3 TELEMARKETING E COBRANÇA LTDA - ME.- "Acórdão nº 2.842/2021: - ISS. Recurso Voluntário. Auto de Infração. Exclusão do Simples Nacional com efeitos a partir do mês de ocorrência da infração. Recolhimento de ISSQN ao município de Niterói. Recurso voluntário conhecido e desprovido. "

030/012066/2021 - CENTRO MODERNO DE ENSINO S/S LTDA EPP- "Acórdão nº 2.895/2021: - Simples Nacional – Recurso voluntário – Obrigação acessória – Multa regulamentar – Não emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NFS-e) – Inexistência de violação aos princípios do devido processo legal, ampla defesa e contraditório – Inteligência do art. 75 da Resolução CGSN n. 94/11 – Excesso de prazo na discalização – Parte interessada que não se desincumbiu do ônus da prova – Art. 13 do Decreto n. 10.487/09 – Inexistência de enriquecimento ilícito – Aplicação retroativa da lei municipal n. 3.461/19 – Inteligência do art. 106 do CTN – Redução do valor da multa de 2% para o valor de referência M0 por documento fiscal não emitido, limitado a 0,5% (meio por cento) sobre o valor da operação – Recurso conhecido e parcialmente provido."

030/012047/2021 – CENTRO MODERNO DE ENSINO LTDA.- "Acórdão nº 2.894/2021: - Simples Nacional – Recurso voluntário – Auto de infração de ISS – Inexistência de violação aos princípios do devido processo legal, ampla defesa e contraditório – Inteligência do art. 75 da Resolução CGSN n. 94/11 – Excesso de prazo na fiscalização – Parte interessada que não se desincumbiu do ônus da prova – Art. 13 do decreto n. 10.487/09 – Inexistência de enriquecimento ilícito – Recurso conhecido e desprovido."

030/011311/2021 - GERAÇÃO FÓRUM CULTURAL SÃO FRANCISCO LTDA.-"Acórdão nº 2.886/2021: - ISS. Recurso Voluntário. Notificação de Exclusão do Simples Nacional. Descumprimento de apenas duas intimações não caracteriza embaraço à ação fiscal. Recurso Voluntário conhecido e provido."

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **deferimento** da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos *deferidos em MARÇO* 2022.

750000099/2022
750000398/2022
750000406/2022
750000435/2022
750000437/2022
750000506/2022
750000517/2022
750000545/2022
750000556/2022
750000667/2022
750000695/2022

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA PORTARIA № 009/2022, de 07 de março de 2022.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais resolve:

Art. 1º - Alterar comissão fiscalizadora do contrato firmado e vigente, na forma abaixo exposta:

l – Fica substituído o fiscal Marcos André Botelho da Ponte, matrícula nº 1243.853-0, por Maicon da Silva Carlos – Matrícula nº 1245.572-0, na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 090000304/2018, cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos contínuos necessários a implantação de procedimentos, operação e gestão contínuada, para atender as diversas unidades da Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária.

Art. 2 °- Para fins de regularização processual, esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a data de 07/12/2021, revogadas as disposições em contrário.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# PORTARIA SME Nº 003/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no inciso I do Art. 31 da Deliberação CME nº 39/2019 e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 21 de fevereiro de 2022, faz saber que:

Art. 1º Ficam alterados os termos da Portaria SME Nº 07/2009, que autoriza o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada ACANTOCRECHE ESCOLA, mantida pela pessoa jurídica ACANTO CRECHE ESCOLA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.599.649/0001-10.

I – Do endereço: passa a funcionar na Rua Roberto Peixoto, nº 38, Itaipu,
 Niterói/R.I:

II – Da Capacidade Total de Matrícula: passa a atender 70 (setenta) crianças, sendo 50 (cinquenta) em horário parcial, por turno, e 20 (vinte) no horário integral. Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria SME N° 07/2009, publicada em 12/05/2009.

PORTARIA SME Nº 004 /2022



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no inciso I do Art. 31 da Deliberação CME nº 39/2019 e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária considerantio decisad of Consenio Multicipal de Educação em sessão penara realizada em 21 de fevereiro de 2022, faz saber que:

Art. 1º Ficam alterados os termos da Portaria SME N° 005/2006, que autoriza o

funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada CRECHE ESCOLA ÂNCORA, mantida pela pessoa jurídica CRECHE ESCOLA ÂNCORA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob no 06.930.073/0001-69,

I - Do Endereço: passa a funcionar na Rua Santo Eduardo, nº 63, Piratininga,

II - Da Capacidade Total de Matrícula: passa a atender 70 (setenta) crianças, sendo 50 (cinquenta) em horário parcial, por turno, e 20 (vinte) no horário integral Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria SME N° 005/2006, publicada em 03/06/2006.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO Nº 007/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 001/2022; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante GABRIEL ANTUNES VASCONCELLOS tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 08/02/2022 e término em 07/08/2022; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.669,20 (Quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.6274, Fonte 1.38, nota de empenho 404; **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2022.

EXTRATO Nº 008/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 0042022; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municípal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante MARIA EDUARDA SANTOS CERQUEIRA tendo como interveniente a estudante MARIA EDUARDA SANTOS CERQUEIRA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 14/02/2022 e término em 13/08/2022; VALOR ESTIMADO: R\$.5.256,60 (Cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA**: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.6274, Fonte 1.38, nota de empenho 425; **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2022.

### EXTRATO Nº 009/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 005/2022; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante NATÁLIA PEREIRA PAIVA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 10/02/2022 e término em 09/08/2022; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.735,20 (Quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.6274, Fonte 1.38, nota de empenho 424; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2022.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5954 de 07/03/2022, ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO;
- INTIMAÇÃO № 014089 de 25/02/2022, DERSAN COMERCIO DE PLASTICOS.
- AUTO DE INFRAÇÃO № 5406 DE 23/02/2022. DGS COMÉRCIO DE ALIMENTOS
- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5407 DE 23/02/2022, DGS COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE ATOS DO SECRETÁRIO

Contrato nº 02/2021, celebrado entre o Município de Niterói, tendo como gestora a SMARHS - Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade na Rua Gonçalves Ledo nº 54, Fonseca, Niterói/RJ, CEP 24.120-160, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.546.025/0001-53, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Felipe Xavier Neto, cédula de identidade nº 278884824 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 075.778.826-23, objeto: a prestação de serviços de FILMAGEM E VIRTUALIZAÇÃO, através de Tour Virtual , com fotografias 360º , em alta resolução (8k) , e vídeos interativos abordando aspectos faunísticos , botânicos , geológicos, históricos e culturais do PARNIT, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, pelo prazo de O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) anos, com a entrega do produto em até 40 (quarenta) dias, contados a partir da assinatura do presente, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula, valor total R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Natureza das Despesas: 3339039.Fonte de Recurso: 138.Programa de Trabalho:



420104.122.0145.4191.Nota de Empenho: 02626, com fulcro Lei Federal nº 8.666/1993, observadas, ainda as alterações posteriores introduzidas no referido diploma . Proc. Adm. 250/00430/2021. (Omitido do D.O., de 20/01/2022).

Ordem de início referente ao Contrato nº 02/2021, concedida a partir do dia 30/12/2021, em conformidade com o processo licitatório, oriundo do Processo Administrativo nº 250/000430/2021. (Omitido do D.O., de 20/01/2022).

PORTARIA N° 14/2021- Artigo 1° - A composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato de n° 02/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de FILMAGEM E VIRTUALIZAÇÃO, através de Tour Virtual, com fotografias serviços de FilamAcism e Virti OALIZAÇAO, atraves de 1 our virtual, com notogranias 360°, em alta resolução (8k), e vídeos interativos abordando aspectos faunísticos, botânicos, geológicos, históricos e culturais do PARNIT, firmado com Empresa: empresa GAMELEIRA FILMES — ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24.546.025/0001-53, representada neste ato por Felipe Xavier Neto, em conformidade com o Processo Administrativo n° 250/000430/2021, será constituída pelos seguintes servidores da SMARHS: Allan Phellipe de Souza Cruz - Matrícula 8° 404/47650 A Tigo 2° 404/47650 n°: 1244590, e Silvia P. Carvalho – Matrícula n°: 12447650. Artigo 2°- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. (Omitido do D.O., de

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO N° 07/2022 – Termo Aditivo nº 06/2022 ao Contrato n° 04/2018 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Seconser. Par les municipio de Niterol, tendo como gestora a Seconser. Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 04/2018, relativo à prestação de serviços de apoio técnico em serviços comuns de engenharia, para auxílio na operação de conservação e manutenção e limpeza de galerias e drenagens do município de Niterói, com inclusão de ferramentas, uniformes e equipamentos de uso próprio dos funcionários, sem fornecimento de peças, materiais e/ou componentes, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Objeto, a partir de 23 de fevereiro de 2022, por mais 12 (doze) meses, totalizando 60 (sessenta) meses. VERBA: Fonte: 0138, Programa de Trabalho: 26.01.15.452.0132.4044, Elemento de Despesa: 33.90.39. VALOR TOTAL: R\$ 7.114.173,30 (sete milibros cento e de Despesa: 33.90.39. VALOR TOTAL: R\$ 7.114.173,30 (sete milnoes cento e quatorze mil cento e setenta e três reais e trinta centavos). FUNDAMENTO: Let Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, art. 57, §1º, bem como os processos administrativos: 040/001696/2021 e 040/000155/2022. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022. NOTA DE EMPENHO: 0593/2022.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
INSTRUMENTO: Termo de Rescisão ao Contrato de Prestação de Servico por Tempo Determinado n°. 012/2020; **PROCESSO №**: 740000352/2019; Contratante: Município de Niterói, pela Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia – SMDCG: CONTRATADO: Lucas Pinheiro Rocha: CPF DO CONTRATADO: 137.508.597-28; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de janeiro de 2020; OBJETO: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado  $N^{\circ}$  012/2020, a contar de 03 de março de 2022, por solicitação do contratado; FUNDAMENTO LEGAL: Lei  $n^{\circ}$  3378 de 29 de novembro de 2018, Cláusula Sexta, Inciso I do Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº 012/2020 e Processo nº 740000352/2019

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## RESOLUÇÃO CONJUNTA PGM/SMF nº 01/2022

Dispõe sobre a criação do núcleo de acompanhamento de ações judiciais e demais

eventos de risco para a arrecadação de royalties.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as questões pertinentes a arrecadação de royalties exigem

uma atenção especial por parte da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma estrutura específica que vise garantir maior eficiência na análise e acompanhamento de tais demandas, eis que dotadas de alta complexidade;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica criado, sem aumento de despesas, o "Núcleo de acompanhamento de ações judiciais e demais eventos de risco para a arrecadação de royalties". Parágrafo único. O referido Núcleo será composto por:

I - Michell Nunes Midlej Maron, Procurador Geral do Município;

II – Marília Sorrini Peres Ortiz, Secretária Municipal de Fazenda; III – Juan Rodrigues Penna da Costa, Subsecretário da Receita;

IV - Felipe Mahfuz, Subprocurador Geral Tributário-Fiscal;

V – Eduardo Sobral Tavares, Procurador Chefe da Procuradoria Tributária; VI – Guilherme Augusto Velmovitsky van Hombeeck, Superintendente Jurídico da

VI – Guilherme Augusto Vermovisky van Hombeeck, Superintendente Juridico da Secretaria de Fazenda de Niterói; VII – Márcio Mateus de Macedo, Fiscal de Tributos. Art. 3º O Núcleo será coordenado pelo Procurador Geral do Município, em cooperação com a Secretária Municipal de Fazenda, e terá as atribuições que por estes forem definidas, dentro do escopo de sua criação. Parágrafo único. O Núcleo terá interação livre entre seus membros, e reunir-se-á

ordinariamente em periodicidade trimestral.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a contar de sua publicação.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo, na forma da lei , a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 15/2022 e processo,

Administrativo n.º 200/10802/2021 com base no inciso II do artigo 24 da Lei n.º

8.666 adjudicando a aquisição de vaselina líquida - PA, por estarem preenchidos todos os requisitos legais autorizadores, a fim de que seja realizada a contratação da JJA BRASIZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE da JJA BRASIZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o n.º26.649.615/0001-37 localizada na Av.F (área II), 526, casa 1 – Nova Campinas – Duque de Caxias - RJ, C E P : 2 5 2 6 8 - 2 7 0 no valor de R\$ R\$600,00 (seiscentos reais).

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS



200001648/2022 - Aristides Sérgio dos Santos

Licença Especial - Deferida

200/2986/2016-ROSANGELA DOS SANTOS SII VA LEMOS

Abono Permanência Deferido

200013144/2021 - Maria Marcia de Jesus Santiago

200012658/2021 - Adriana Lucy Ramos da Costa Moreira

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, AMÁLIA FARIA DOS REIS, Médico Generalista, Matrícula n.º 433.199-7, Classe A, Referência XVI, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05, ref. ao processo 200001178/2021 (Portaria FMS/CORHU nº 037/2022)

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 5.626,36 (cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), os proventos mensais de AMÁLIA FARIA DOS REIS, Médico Generalista, Matrícula n.º 433.199-7, Classe A, Referência XVI, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c

VENCIMENTO BASE - R\$ 4.501,09 (quatro mil quinhentos e um reais e nove centavos)

Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.615/2021, com enquadramento na ref. XVI da Tabela Salarial de Nível Superior. GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 1.125,27 (mil cento

e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos) Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 - 25% (vinte e cinco) por cento.

Ref. Processo 200001178/2021.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

#### Salário Família - Deferido

Proc.210004884/2022 – Michelem Fernandes Pereira. Proc.210004901/2022 – Jaqueline Macedo da Cunha Silva Bernardes. Proc.210005242/2022 – Danielle Monteiro Amancio Antunes.

### Auxílio Natalidade – Deferido

Auxilio Natalidade – Deferido
Proc.210004906/2022 – Raquel Carolina Gonçalves de Moraes Tenório.
Proc.210005837/2022 – Lylyan Eduarda Souza da Fonseca.

Averbação de Tempo de Contribuição - Deferido
Proc. 210003377/2022 – Adriana Neto Diniz.
Proc. 21000437/2022 – Fabiane de Souza Matos.

Proc. 210004170/2022 - Monique de Mello Machado.

Proc. 210004176/2022 – Morinque de Mello Mae Proc. 210004201/2022 – Andressa Farias Vidal.

Proc. 210004288/2022 - Jaqueline Pimenta Magalhães

Proc. 210004297/2022 – Regiane de Castro Rodrigues Viana. Proc. 210004492/2022 – Raquel Garcia Nery.

Proc. 210004493/2022 – Joseli Maria Silva de Lima. Proc. 210004753/2022 – Caroline de Souza do Nascimento. Proc. 210004766/2022 – Mariana Martins de Melo.

Proc. 210004914/2022 - Ludmila Lustosa Lessa.

Proc. 210004922/2022 – Luciana de Souza Ferraz.
Proc. 210004928/2022 – Alessandra Fonseca da Silva Brasil.

Renovação de Permuta – Deferido

Proc. 210002185/2022 – CLAUDIA VALERIA NOBRE LEYENDECKER servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112341477 com ESTER QUINTANILHA DE RESENDE FERNANDES da Prefeitura Municipal de Araruama – RJ, matrícula 90182. **Permuta – Deferido** 

Proc. 210003657/2022 - CLEIDI BORGES DA SILVEIRA BASTOS servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói - RJ, matrícula nº 112346245 com ROBERTA DIAS DE SOUSA da Prefeitura Municipal de Itaboraí - RJ, matrícula

## Inquérito Administrativo

Proc.020001124/2021 - Tatiana de Lourdes Venceslau. Arquive-se, conforme

O Presidente do CEC da E.M. Infante Dom Henrique, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores, servidores, pais de alunos e demais pessoas da comunidade para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Avenida Professor João Brasil, n°2000, Engenhoca, Niterói, no dia 09 de março de 2022, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min. em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Eleição de novos membros do CEC;
- Aprovação das Alterações do Estatuto do CEC;
- Assuntos gerais.

#### NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR Atos do Presidente

PORTARIA Nº018/2022- Dispensar, a contar de 01.03.2022- ISABELA MONNERAT FRANÇA MENDES- na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da

PORTARIA Nº019/2022- Dispensar, a contar de 01.03.2022- CHRISTOVAM ROBERTO PEREIRA NETO- na Função de Confiança de Assessor, símbolo "FC1" da Diretoria de Presidência

PORTARIA Nº020/2022- Designar, a contar de 01.03.2022- ISABELA MONNERAT FRANÇA MENDES na Função de Confiança de Assessor, símbolo "FC1" Diretoria de Presidência, em decorrência da dispensa de CHRISTOVAM ROBERTO PEREIRA NETO

PORTARIA Nº021/2022- Designar, a contar de 01.03.2022- CHRISTOVAM ROBERTO PEREIRA NETO na Função de Confiança de Assistência, símbolo "FC2"



da Diretoria de Presidência, em decorrência da dispensa de CAIO MANSUR GOMES TODARO

## CORRIGENDA:

Na portaria nº 017/2021, publicada em 17/02/2022, onde se lê PORTARIA Nº 017/2021, leia-se PORTARIA Nº 017/2022.

Na portaria nº 017/2021, publicada em 17/02/2022, onde se lê dispensar a contar de 01.02.2021, leia -se a contar de 01.02.2022

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

### PORTARIA Nº. 059/2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA, referente ao PREGÃO Nº. 002/17 (Processo nº. 510000483/2017) que tem por objeto "OBRA DE COLOCAÇÃO/EXECUÇÃO DE GRADES PARA QUIOSQUES E FECHAMENTO DO CÓRREGO DO HORTO DO FONSECA, NESTE MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ", conforme abaixo:

- Engenheiro Sebastião Cesar Farias (Mat. 2246);
- Engenheira \_ Zelma Carvalho dos Santos Dellivenneri (Mat. 1032);
- Engenheiro Jucelino Machado do Amaral (Mat. 2424).